



Publicado no D.O.M.M. nº 0991
Em 06/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.297/2022

EMENTA: Reconhece de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NASCIDOS DA CULTURA MACAIBENSE DE TEATRO - ANDCMT, portador do CNPJ nº 29.641.615/0001-89, localizada à Rua Francisco da Cruz, 39, Centro, Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 06 de junho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN